TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Sr. Clodoaldo Briancini usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, pelo valor global de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, 26 de abril de 2023.

**CLODOALDO BRIANCINI**

Prefeito Municipal